

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **Justificativa da Necessidade da Contratação**

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Os itens solicitados compreendem materiais de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e insumos de uso cotidiano, indispensáveis para garantir condições adequadas de funcionamento das dependências do Poder Legislativo, atendimento aos servidores, vereadores e visitantes, bem como a conservação dos ambientes institucionais.

A reposição periódica desses materiais é necessária para assegurar a continuidade das atividades internas, contribuindo para a organização, higiene e eficiência dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Os materiais deverão ser entregues na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Bairro Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional.

O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias após a confirmação da contratação, mediante envio da Nota de Empenho.

### **Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, estando alinhada ao planejamento administrativo do exercício.

### **Requisitos da Contratação**

A empresa contratada deverá fornecer materiais de consumo destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal, compreendendo itens de higiene, limpeza, gêneros alimentícios e materiais de manutenção predial, tais como:

- papel higiênico;
- papel toalha;
- sacos de lixo;
- água mineral;
- erva-mate;
- café;

- biscoitos e bolachas;
- guardanapos;
- copos plásticos descartáveis;
- produtos de limpeza;
- utensílios de limpeza;
- lâmpadas LED para reposição na iluminação interna.

Além disso, a empresa contratada deverá:

- realizar a entrega dos materiais na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires;
- efetuar a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- não cobrar custo adicional de frete ou deslocamento;
- emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento dos materiais.

### **Estimativas de Quantidades para a Contratação**

A contratação contempla a aquisição das seguintes quantidades de materiais:

- 60 pacotes de papel higiênico, folha dupla branca, 30 metros por rolo, pacote com 4 rolos;
- 40 pacotes de papel higiênico branco, 10 cm x 300 metros, pacote com 8 rolos;
- 100 pacotes de papel toalha interfolhas branco, 20 cm x 20 cm, pacote com 1.000 folhas;
- 150 pacotes de saco de lixo em rolo picotado, capacidade de 30 litros/6 kg, pacote com 10 unidades;
- 120 pacotes de saco de lixo em rolo picotado, capacidade de 100 litros/20 kg, pacote com 5 unidades;
- 80 pacotes de saco de lixo em rolo picotado, capacidade de 50 litros/10 kg, pacote com 10 unidades;
- 25 fardos de água mineral sem gás, 500 ml, garrafa PET, fardo com 12 unidades;
- 10 fardos de água mineral com gás, 500 ml, garrafa PET, fardo com 12 unidades;
- 60 unidades de erva-mate, pacote de 1 kg, embalagem a vácuo;
- 60 unidades de café moído, pacote de 500 g, embalagem a vácuo;
- 60 unidades de bolacha sortida amanteigada, embalagem de 300 g;
- 60 unidades de biscoito salgado tipo cream cracker, embalagem de 320 g;

- 40 pacotes de guardanapo, aproximadamente 30 cm x 29,5 cm, pacote com 50 unidades;
- 120 tiras de copo plástico descartável em poliestireno, capacidade de 200 ml, tira com 100 unidades;
- 30 unidades de copo plástico descartável em poliestireno, capacidade de 50 ml;
- 30 unidades de desinfetante para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância lavanda;
- 30 unidades de limpa-vidros spray, frasco de 500 ml;
- 3 unidades de cabo de vassoura de madeira com ponteira e rosca plástica, 1,20 m;
- 20 unidades de lâmpada LED tubular T5, 9W, soquete G5, 4000K, bivolt;
- 15 unidades de lâmpada LED bulbo, 15W, 6500K, bivolt;
- 20 unidades de lâmpada LED tubular T8, 18W, base G13, 6500K, bivolt.

As quantidades estimadas foram definidas com base no consumo habitual da Câmara Municipal e na necessidade de reposição de estoque para atendimento das demandas administrativas e operacionais da instituição.

### **Levantamento de Mercado**

Considerando que a aquisição de materiais de consumo ocorre de forma recorrente no âmbito da Câmara Municipal, a pesquisa de preços foi realizada utilizando como referência orçamentos e propostas obtidas em contratações anteriores realizadas pela própria Câmara Municipal em período inferior a um ano, bem como contratações semelhantes realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

A formação do preço estimado observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública e à pesquisa direta com fornecedores, garantindo maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.

A memória da pesquisa de preços que fundamenta os valores estimados, encontra-se anexado ao presente processo como Anexo I, contendo as cotações obtidas, referências de contratações públicas e demais informações utilizadas para a formação do preço médio da contratação.

### **Estimativas de Valores para a Contratação**

Com base na média dos valores obtidos na pesquisa de mercado, estimam-se os seguintes valores:

- Papel higiênico folha dupla – valor médio de R\$ 6,82, totalizando R\$ 409,20;
- Papel higiênico 300 metros – valor médio de R\$ 42,32, totalizando R\$ 1.692,80;
- Papel toalha interfolhas – valor médio de R\$ 13,30, totalizando R\$ 1.330,00;
- Saco de lixo 30 litros – valor médio de R\$ 8,41, totalizando R\$ 1.261,50;
- Saco de lixo 100 litros – valor médio de R\$ 5,66, totalizando R\$ 679,20;
- Saco de lixo 50 litros – valor médio de R\$ 4,13, totalizando R\$ 330,40;
- Água mineral sem gás – valor médio de R\$ 13,80, totalizando R\$ 345,00;
- Água mineral com gás – valor médio de R\$ 14,28, totalizando R\$ 142,80;
- Erva-mate – valor médio de R\$ 17,62, totalizando R\$ 1.057,20;
- Café moído – valor médio de R\$ 33,93, totalizando R\$ 2.035,80;
- Bolacha sortida – valor médio de R\$ 9,29, totalizando R\$ 557,40;
- Biscoito cream cracker – valor médio de R\$ 6,15, totalizando R\$ 369,00;
- Guardanapo – valor médio de R\$ 3,84, totalizando R\$ 153,60;
- Copo plástico 200 ml – valor médio de R\$ 6,83, totalizando R\$ 819,60;
- Copo plástico 50 ml – valor médio de R\$ 4,48, totalizando R\$ 134,40;
- Desinfetante – valor médio de R\$ 14,80, totalizando R\$ 444,00;
- Limpa vidros – valor médio de R\$ 13,15, totalizando R\$ 394,50;
- Cabo de vassoura – valor médio de R\$ 3,12, totalizando R\$ 9,36;
- Lâmpada LED T5 – valor médio de R\$ 39,05, totalizando R\$ 781,00;
- Lâmpada LED bulbo – valor médio de R\$ 11,10, totalizando R\$ 166,50;
- Lâmpada LED T8 – valor médio de R\$ 16,85, totalizando R\$ 337,00.

Dessa forma, o valor total estimado da contratação é de R\$ 13.450,26 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

### **Descrição da Solução como um Todo**

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal, garantindo a adequada conservação dos ambientes, atendimento às necessidades dos servidores e funcionamento regular da estrutura administrativa.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

### **Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação**

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando que os itens compõem um conjunto de materiais de consumo de aquisição simples e de baixo valor unitário, sendo mais eficiente sua contratação em conjunto.

### **Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Com a contratação, espera-se:

- garantir a continuidade das atividades administrativas;
- manter condições adequadas de higiene e limpeza das dependências da Câmara;
- assegurar disponibilidade de materiais de uso cotidiano;
- promover maior organização e eficiência nos serviços internos.

### **Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo**

- elaboração do Termo de Referência;
- formalização da contratação;
- acompanhamento do prazo de entrega;
- conferência e recebimento dos materiais.

### **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente aquisição.

### **Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras**

A contratação apresenta impacto ambiental reduzido. Recomenda-se a utilização racional dos materiais adquiridos, bem como a correta destinação de resíduos e embalagens, priorizando práticas de reciclagem sempre que possível.

### **Posicionamento Conclusivo**

A aquisição de materiais de consumo mostra-se necessária e adequada para assegurar o funcionamento regular das atividades da Câmara Municipal de Venâncio Aires, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

---

**Tábita G. M. Nagel**

Agente de Contratação Nível II

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de dotação orçamentária específica para a despesa, declaro viável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da alternativa mais eficiente e adequada ao atendimento da necessidade.

Venâncio Aires, 06 de março de 2026.

---

**Nelsoir Battisti**

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires